

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA
EXECUTIVO

Volume: 7 - Número: 1060 de 10 de Agosto de 2023

DATA: 10/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 987007-2630

E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:
65380-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:

Christianne de Araújo Varão

CPF: ***.624.333-**

em 10/08/2023 12:22:12

IP com nº: 192.168.0.103

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1206)
id=1206

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 152/2023

PORTARIA Nº152/2023 -GAB

Bom Jardim - MA, 28 junho de 2023.

Dispõe sobre nomeação dos membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Municipal nº 465/2006 que dispõe sobre a organização e a gestão da Assistência Social no município, reestrutura o Conselho e o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social:

PODER PÚBLICO:**1-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Paulo Henrique Paixão Feitosa - Titular
Elizeth Meireles Pires de Melo - Suplente

2-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Claudiane Monteiro Duarte -Titular
Patrícia Barbosa de Carvalho -Suplente

3-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Francisca de Assis Alves da Conceição -Titular
Acassia Praxedes Mesquita - Suplente

4 -REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Cleutegilson Siqueira Gonçalves – Titular
Ennio Dubarrá de Fatima Xavier Ferreira - Suplente

SOCIEDADE CIVIL:**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:****Organização de usuários: (2)**

Associação do Povoado Zé Boeiro
Deusdete Rodrigues Mendes - Titular
Simone da Conceição - Suplente

Associação 28 de julho
Simone Lima da Silva - Titular
Joseana Lima da Conceição dos Santos - Suplente

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES RURAIS:

Francinaldo da Silva - Titular
José João da Silva - Suplente

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DE TRABALHADORES URBANOS:

Ana Mirtes Gomes Cantanhede -Titular
Lilian Cristina Pereira Santos - Suplente

Art. 2º - As atribuições dos Conselheiros Municipais de Assistência Social estão constantes na Lei Municipal nº 465/2006 de 03 de abril de 2006.

Art. 3º - O serviço prestado pelos membros do CMAS será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º - O mandato dos membros nomeados no artigo 1º desta Portaria será de 02(dois) anos , permitida uma única recondução.



Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE -SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.**

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita de Municipal

